



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS
AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Objeto: Prestação de serviço de locação de imóvel situado na Rua Oito de Dezembro, nº 320, Centro, Carrancas/MG, para instalação temporária da sede da Câmara Municipal de Carrancas.

Fundamento: art. 74, inciso V e §5º da Lei Federal nº14.133/2021.

Empresa: MARCAL SILVA RODRIGUES ME.

CNPJ nº: 21.243.810/0001-49

Valor Total Estimado: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) pelo período de seis meses.

Dotação: 01.001.000.01.031.0101.2801.33.90.39.00 fonte: 1.500.000

Considerando todo o arrazoado no processo em referência, e, parecer jurídico apresentado,

AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Carrancas, 17 de julho de 2024

Eliane Rejane da Silva
Presidente da Câmara